



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) Pelo Ilm.^º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o Nº130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, publicada no diário Oficial, Jornal A Tarde, Jornal Sudoeste e DOU no dia 10/07/2025, processo administrativo n.º 057/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto nº 580/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para fornecimento de material e equipamentos de informática, em atendimento as necessidades do município de Caatiba - Ba, a contratação será feita através de processo Licitatório na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços 014/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

I.D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **04.024.805/0001-26**, com endereço comercial na R Joao Miguel Lourenço, 329, Alto Maron, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato pela o Sra. Eriovaldo Matos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 710.432.765-72.

Item	Quant	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 1 - INFORMÁTICA					
1	10	Und	Computador Core I3 3220 3.30Ghz Mem 8Gb Ddr3 Ssd 120Gb Fonte 200W Kit Teclado E Mouse Usb Corp - Mouse 1200Dpi - Cabo 1.8M – MONITOR 19,5P 75HZ 2MS HDMI VGA VESA	1147,70	11477,00
2	5	Und	Computador Core I5 3470 3.20Ghz Mem 8Gb Ddr3 Ssd 256Gb Fonte 200W Kit Teclado E Mouse Usb Corp - Mouse 1200Dpi - Cabo 1.8M – MONITOR 19,5P 75HZ 2MS HDMI VGA VESA	1261,50	6307,50

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

3	5	Und	COMPUTADOR CORE I3 6100/MEM8GB/SSD240GB/TECLADO E MOUSE MONITOR LED 100HZ 1MS FHD HDMI	1625,40	8127,00
4	5	Und	Computador Core I5 9400F 2.90Ghz Mem 16Gb Ddr4 Ssd 512Gb G 210 1Gb Fonte 200W Windows 11 Pro Kit Teclado E Mouse Usb Corp - Mouse 1200Dpi - Cabo 1.8M – MONITOR LED 100HZ 1MS FHD HDMI	1759,40	8798,00
5	20	Und	NOTEBOOK 15.6 I3- 8GB 256GBSSD Processador Core i3- Memória RAM 8GB Armazenamento 256GB SSD Sistema operacional Tamanho da tela 15.6" Tipo de tela LED Chipset Integrado ao processador Placa de vídeo Intel® UHD Graphics Áudio Tecnologia Acer TrueHarmony Conexão sem fio IEEE 802.11®b/g/n/ac Bluetooth 5.2 USB Sim HDMI Sim Touchpad Sim Bateria 3 células 4550mAh Softwares inclusos Sim Altura 1,89 cm	2476,00	49520,00
6	10	Und	MULTIFUNCIONAL MEGATANK WI-FI USB	510,30	5103,00
7	30	Und.	Impressora Multifuncional Tecnologia de impressão:Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®Resolução máxima de impressão:5.760 x 1.440 dpi, Velocidade de impressão ISO:10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ††Velocidade de impressão:Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Sistemas operacionais:Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recenteDimensões:Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm Peso:Sem Embalagem: 3,9 Kg Com Embalagem: 5,92 Kg Velocidade de cópia ISO:7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)††Tamanho máximo da cópia:A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi	1328,30	39849,00
8	10	Und	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA - Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 50000	3334,80	33348,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , Carta 215 x 279 mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm Peso sem Caixa: 21 kg Velocidade Max de Impressão: 42 ppm Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000 Capacidade Bandeja de Entrada: 250 Cópia Frente e Verso: Sim		
9	10	Und	MULTIFUNCIONAL, Tel a de toque colorida, giratória de 4,3" (10,9cm)1 Porta USB de fácil acesso2 Botão para abertura da porta frontal Porta frontal , Porta USB 2.0 (Hi-Speed), porta USB para , armazenamento de trabalhos e impressão com PIN,3 porta Gigabit Ethernet, LAN, porta de Fax4, ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem suporta tamanhos até 216 x 356 mm, O scanner de mesa lida com tamanhos de mídia de até carta (A4), Bandeja de saída para 150 folhas, Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy6 para uma impressão e configuração fáceis, A bandeja 1 de uso geral para 50 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 x 14 pol. (216 x 356 mm), Impressão automática frente e verso7,A bandeja 2 para 550 folhas suporta mídia de até 216 x 356mm Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.10 Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.11 , Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.	3233,40	32334,00
10	8	Und	PROJETOR FULL HD 3800 LUMENS Tipo Projetor Sistema de projeção LCD Tamanho da tela 40" a 150" Resolução Full HD (1080p) Formato 16:9 / 4:3 Foco Manual Zoom Manual Tempo de vida da lâmpada 50.000 horas Brilho 3.800 lúmens Contraste 4.000:1 Conexões HDMI, USB, AV,	1520,50	12164,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Wifi, Bluetooth Controle Sim Altura 28,60 cm Largura 15,50 cm Profundidade 31,00 cm Peso 2,23 kg Código de barras 7899298662150 Origem Importado Garantia 12 meses Conteúdo da embalagem 1 projetor de imagem, 1 controle IR, 2 pilhas AAA, 1 manual do usuário, 1 adaptador AV e 1 cabo de energia		
11	8	Und	PROJETOR POWERLITE 3LCD XGA 3400 LUMENS	2476,00	19808,00
12	8	Und	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO E PAREDE	75,70	605,60
13	10	Und	tela de projeção retrátil , pode ser fixada no teto ou parede e se adaptar a vários ambientes. - Possui superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor branca. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Acompanha puxador com cordão na parte inferior da tela. - O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. - Formato: 1:1 (quadrada). - Diagonal (polegadas): 97pol. - Área de Projeção: 1780mm x 1780mm . - Área Total: 1800mm x 1800mm .	390,30	3903,00
14	10	Und	tela de projeção - Tecido mate white branco, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem e ganho de brilho de 1.1 a 1.5 vezes Formato: 1: 1 (quadrado) diagonal (polegadas): 100" área de projeção (a: b): 1800 x 1800 mm estojo (c): 1890 mm	704,30	7043,00
15	5	Und	TELÀ DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO 16:9 RETRATIL 220V - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - TELÀ PROJETOR 120 POLEGADAS ELÉTRICA MAPA DATASHOW 220V 16:9	913,40	4567,00
16	15	Und	MONITOR 19,5P 75HZ 2MS HDMI VGA VESA CARACTERÍSTICAS Tamanho da tela: 19.5" Orientação da tela: Widescreen Proporção da tela: 16:9 Tipo de painel: LED Resolução: HD (1440x900) Taxa de atualização: 75Hz	244,60	3669,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Tempo de resposta: 2ms Brilho: 220cd/m ² Contraste: 500.000:1 Redução de luz azul: Sim Cores de exibição: 16.7 milhões Ângulo de visão: 90/65 Menu de configuração: Sim, com diversas opções de personalização Ajuste de inclinação: -5/15 Compatibilidade com sistemas operacionais: WindowsXP, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu, Fedora, MacOS Monterey, Big Sur Catalina, Mojave, High Sierra, El Capitan, ChromeOS, Android 10, 11, 12 e 13. Conexões de vídeo: HDMI e VGA Suporte VESA: Sim DIMENSÕES Altura: 42 cm Largura: 35 cm Profundidade: 8 cm Peso: 3,30 kg DIMENSÕES EMBALAGEM Altura: 46 cm Largura: 37 cm		
17	5	Und	Scanner Portátil Wi-fi Cor Preto/Branco Linha ADS alfanumérico Cor Preto/Branco	1714,50	8572,50
18	5	Und	Scanner De Mesa Compacto Wifi Duplex Branco Tela LCD de 2,8" Touchscreen (7cm) - Digitalização em cores até 30 ppm (simplex) e 60 ppm (duplex) - Alimentador automático de documentos com capacidade de até 20 folhas - Conexão USB e Wifi - Digitalize documentos com gramatura 51,8 a 128g - Resolução de digitalização óptica de até 600 x 600 dpi - Ciclo de trabalho diário de até 1.000 digitalizações por dia - Conectividade USB e Wifi - Requer conexão a uma rede sem fio e o aplicativo móvel Brother iPrint & Scan	2114,80	10574,00
19	10	Und	Gabinete Corporativo Bit Usb 2.0 Preto Baías: 1 x HD 3,5" 1 x SSD 2,5" 4 Slots de expansão Painel topo:	73,14	731,40

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			2x USB 2.0 1x Áudio + Mic 1x Reset Compatibilidade: Placas-mãe: Micro ATX e Mini ITX Placas de vídeo: até 250mm Refrigeração: Frontal - 1 x Fan 120mm (não incluso) Lateral - 1 x fan 120mm (não incluso) Traseira - 1 x Fan 80mm (não incluso) CPU Cooler até 140mm Fonte: ATX até 15cm de largura por 8,5cm de altura.		
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 266.500,00	
LOTE 2 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	150	Und	TECLADO USB PADRAO ABNT	21,00	3150,00
2	150	Und	MOUSE USB PADRÃO	6,70	1005,00
3	100	Und	CABO USB PARA IMPRESSORA (PADRÃO) CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M)	6,80	680,00
4	50	Und	CABO DE REDE CATEGORIA: CAT.5E 305M. CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRÃO: AZUL CLARO	274,80	13740,00
5	1500	Und	CONECTOR RJ R45 COMPATÍVEL COM REDES 10/1000 E GIGABIT 10/100/1000 MBPS. CATEGORIA 5E, U/UTP. CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA. VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. PRODUTO QUE ATENDE A POLÍTICA EUROPÉIA (ROHS). GARANTIA DE 12 MESES.	0,45	675,00
6	120	Und	Fonte ATX potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Pinos: 20 + 4 / 1x Auxiliar ATX / 4x Alimentação Periféricos / 1x Alimentação Driv / 2x Serial ATA e 2x IDE Tensão Entrada: 115V/230V Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb Corrente: 6A /10A /10A /0.3A /2A Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido	69,60	8352,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Peso: 888g		
7	40	Und	Fonte Gamer ATX BLACK 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo Pinos: Placa mãe 20+4 Pin (700mm)/P8 4+4 (750mm)/ Pinos 6+2(700mm)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150) Tensão Entrada: 115/230V Tensão Saída: +5V / +3.3V / +12V / -12V / +5Vsb Corrente: 10A / 10A/ 34A / 0.3A / 2.0A Frequência: 50Hz-60Hz Ventiladores: Cooler de 12cm Dimensões: 140x150x86mm ,Possui certificação 80Plus Bronze para até 85% de eficiência, oferecendo desempenho de máxima eficiência. A Fonte ATX 500W fornece alta performance, através de um ventilador silencioso e com fator de correção de força ativo que reduz a perda de energia na fonte.	313,60	12544,00
8	50	Und	MEMORIA DDR 2 2GB (1X2GB) DDR2 800MHZ	45,60	2280,00
9	70	Und	MEMORIA UDIMM 4GB DDR3 1600MHZ Capacidade: 4GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHz Forma: UDIMM 240-PIN CAS - Latência: 11-11-11 Voltagem: 1.35V Não-ECC	53,00	3710,00
10	60	Und	MEMORIA UDIMM 8GB DDR3 1600MHZPN: Capacidade: 8GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHz Forma: UDIMM 240-PIN CAS - Latência: CL-11 Voltagem: 1.5V Não-ECC	91,20	5472,00
11	50	Und	MEMORIA UDIMM 4GB DDR4 2666MHZ Capacidade: 4GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288-PIN CAS - Latência: CL-19 Voltagem: 1.2V Não-ECC	99,20	4960,00
12	30	Und	MEMORIA UDIMM 8GB DDR4 2666MHZ Capacidade: 8GB Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288-PIN CAS - Latência: CL-19 Voltagem: 1.2V Não-ECC	174,40	5232,00
13	20	Und	MEMORIA UDIMM 16GB DDR4 2666MHZ - Capacidade: 16GB Tipo: DDR4 frequência: 2666MHz Forma: UDIMM 288-PIN CAS -	328,20	6564,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Latência: CL19 Voltagem: 1.2V Não-ECC		
14	15	Und	HD EXTERNO 1 TB USB3 5400 RPM	243,30	3649,50
15	15	Und	HD EXTERNO 2 TB USB3 5400 RPM	487,80	7317,00
16	50	Und	HD INTERNO SATA 500 GB 3,5 7200RPM	91,20	4560,00
17	40	Und	HD INTERNO SATA 1 TB 3,5 7200RPM	242,60	9704,00
18	10	Und	HD INTERNO SATA 2 TB 3,5 7200RPM	278,70	2787,00
19	120	Und	SSD 120GB SATA III 2,5 Formato: 2,5 polegadas- Interface: Sata III- 120GB - Até 500MB/s para leitura e 400MB/s para escrita- Memória: 3D TLC Flash NAND	88,70	10644,00
20	100	Und	SSD 240GB SATA III 2,5" Formato: 2,5 polegadas - Interface: Sata III - Performance de referência ATTO/CDM - 240GB - Até 500MB/s para leitura e 450MB/s para escrita - Memória: 3D TLC Flash NAND	122,00	12200,00
21	50	Und	SSD 480GB SATA III 2,5 Formato: 2,5 polegadas - Capacidade: 480GB - Interface: Sata III - Performance de referência ATTO/CDM Crystal Disk Mark: - 480GB - Até 500MB/s para leitura e 470MB/s para escrita - Memória: 3D TLC Flash NAND	205,20	10260,00
22	40	Und	Placa Mãe , LGA 1151, DDR4, HDMI/VGA - Processadores Socket 1151 para 6ª geração Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron - Suporta chipset Intel 14 nm CPU Intel H110 - Gráficos integrados: Processador gráfico integrado - Intel HD Gráficos suportam memória - Suporta Memória Dual Channel DDR4 2133MHz de até 32 GB, Dimm 2 x Slots de memória (máx. Até 16 GB cada) - LAN: Interface de placa de rede adaptável Realtek RTL8105E 10/100 Mbps integrado por Realtek 661 na placa, Suporta 6 - canal de saída de áudio - Slot 1 x PCI Express x16 Slot SATA 4 x porta SATA Portas I / O internas 1 x conector de alimentação ATX de 24 pinos - 1 x USB 3.0 pinheader suporta 2 portas USB 3.0 adicionais - - 2 x USB 2.0 pinheader suporta adicional 4 portas USB 2.0 - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x conector do painel do sistema Portas I / O traseiras 1 x porta de teclado USB 2.0 - 1 x porta de mouse USB 2.0 - 1 x VGA , - 1 x HDMI - 2 x USB 2.0 - 2 x USB 3.0	513,20	20528,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			- 1 x conector LAN - 3 x conector de áudio BIOS AMI BIOS - Form Factor Micro ATX - 190 * 170 mm		
23	40	Und	Proc Core I3-14100F (12MB/3.5GHz/LGA1700/Sem Video)	752,70	30108,00
24	25	Und	Proc Core I5-14600K 3.5 GHz 24MB S/Coo LGA1700 -	1186,00	29650,00
25	15	Und	PROCESSADOR CORE I9 100900X 10-CORE 3.7 GHZ LGA 2066 165W	1964,10	29461,50
26	50	Und	BATERIA 12V 7AH EN013 Capacidade: 7AH NoBreak Tecnologia: VRLA/AGM Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm Principais aplicações Nobreaks; Elevadores; Centrais de alarme; Nobreaks portão.	103,90	5195,00
27	120	Und	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	28,50	3420,00
28	250	Und	PEN DRIVE DE 16 GB	19,00	4750,00
29	250	Und	PEN DRIVE DE 32 GB 2.0 DE METAL	20,90	5225,00
30	20	Und	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ 45 - PCT. COM 10	12,50	250,00
31	30	Und	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 300MBPS C/ LOW PROFILE Interface: PCI Express(x1) Dimensões (L X C X A): 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm) Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA) Ganho de Antena:2dBi CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.400-2.4835GHz Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps 11g: Até 54Mbps 11b: Até 11Mbps Sensibilidade de Recepção:	129,20	3876,00
32	50	Und	MINI ADAPTADOR USB WIRELESS	70,90	3545,00
33	120	Und	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 10A 1.2 MTS TRIPOLAR	16,60	1992,00
34	30	Und	CABO DE VÍDEO COMPONENTE 3RCA MACHO X 3RCA MACHO	16,70	501,00
35	100	Und	BATERIA CR 2032 COM 5 UNIDADES	7,90	790,00
36	50	Und	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO	29,60	1480,00
37	50	Und	CABOS HDMI DE 2 MTS	12,50	625,00
38	100	Und	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	108,30	10830,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

39	40	Und	estabilizador , Potência 500 VA Tensão de entrada Bivolt, Tensão de saída 115 V, Conexão de entrada Plugue NBR 14136, Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136, Filtro de linha Sim, Fusível Interno, Luz indicadora Sim, Botão de liga/desliga Sim Proteções Proteção contra surtos de tensão e transientes, proteção contra sobrecarga, proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) e proteção contra curto- círcuito na saída, Altura 17,4 cm, Largura 10,1 cm, Profundidade 12,2 cm, Peso 1,73 kg	136,80	5472,00
40	50	Und	transformador Universal 1050VA Lite	155,10	7755,00
41	30	Und	transformador Universal 1500VA Lite	207,50	6225,00
42	20	Und	Nobreak, 700VA - Tensão de entrada Bivolt, Tensão de saída 115 V, Conexão de entrada Plugue NBR 14136 Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136 Filtro de linha Sim Fusível Não Luz indicadora Sim Microprocessador Sim Botão de liga/desliga Sim Proteções Queda de rede (Blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, sobrecarga e descarga total da bateria Bateria Sim Alarme sonoro Sim Inversor sincronizado com a rede Sim Forma de onda Semi-senooidal Altura 19 cm Largura 11 cm Profundidade 35,5 cm Peso 5,9 kg	547,40	10948,00
43	5	Und	nobreak - Potência: 1200VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão DC: 12V Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah Bateria externa indicada - não inclus(a): 1 bateria de 12V/45Ah Autonomia Média: 30 minutos Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85%	632,90	3164,50

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Altura: 209mm Largura: 135mm Comprimento: 315mm Peso: 8kg		
44	5	Und	nobreak - Potência: 1400VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão DC: 12V Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah Bateria externa indicada - não inclus(a): 1 bateria de 12V/45Ah Autonomia Média: 30 minutos Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,5 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% Altura: 209mm Largura: 135mm Comprimento: 315mm Peso: 8kg	696,90	3484,50
45	25	Und	Switch Velocidade de transmissão 100 mbps Antenas Não Portas 8 portas RJ45 10/100 Mbps com Autonegotiação Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet Rede para visitantes Não Controle de acesso Não Botões Não Tipo de cabo de alimentação 12V/0,3 ^a Altura 2,6 cm Largura	57,00	1425,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			14 cm Profundidade 7,5 cm Peso 0,13 kg		
46	10	Und	Switch Taxa de transferência 10/100 mbps Portas 16 Fast hernet Padrões IEEE 802.3, 10Base-T, IEEE 802.3u, 100Base-TX, IEEE 802.3x, Full Duplex and Flow Control, IEEE 802.1p, Priority Queueing (CoS), IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet Frequências 50/60 Hz Cabo de alimentação Sim Altura 4,1 cm Largura 16 cm Profundidade 12,9 cm Peso 0,54 kg	257,70	2577,00
47	10	Und	Switch Velocidade de transmissão 10/100/1000 Mbps Antenas Não Banda Não Portas 8 Padrões IEEE 802.3 Botões Não Cabo de alimentação Sim Altura 2,3 cm Largura 12,7 cm Profundidade 6,65 cm Peso 0,11 kg	189,30	1893,00
48	2	Und	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000 NAO GERENCIAVEL Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas Trava de Segurança Física: No Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 9.26W (220V/50Hz) Consumo máximo de energia: 9.95W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h DESEMPENHOS: Capacidade de Comutação: 32Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Sim Método de Transferência: Store-and-Forward OUTROS Certificação: FCC, CE, RoHs Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de 16 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário	594,00	1188,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Ambiente Temperatura de Operação: 0 ° ~ 40 ° (32 ° ~ 104 °); Temperatura de armazenamento: -40 ° ~ 70 ° (-40 ° ~ 158 °); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação		
49	50	Und	<p>Roteador Wireless</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</p> <p>Interface PCI Express</p> <p>Dimensões: 120.8 × 83.2 × 21.5 mm (4.8 × 3.3 × 0.85 in)</p> <p>Antena: 2 Antenas Externas Destacáveis</p> <p>BLUETOOTH FEATURES</p> <p>Standards and Protocols: Bluetooth 4.2, Bluetooth 4.0</p> <p>Interface USB 2.0</p> <p>CARACTERÍSTICAS WIRELESS</p> <p>Padrões Wireless: IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz</p> <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 11ac: Até 867 Mbps (dinâmico) 11n: Até 300 Mbps (dinâmico) 11a: Até 54 Mbps (dinâmico) <p>2,4 GHz:</p> <ul style="list-style-type: none"> 11n: Até 300 Mbps (dinâmico) 11g: Até 54 Mbps (dinâmico) 11b: Até 11 Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção</p> <p>5 GHz:</p> <ul style="list-style-type: none"> 11ac HT80: -59.0dBm 11n HT40: -68.5dBm 11a 54Mbps: -73.5dBm 11a 6Mbps: -91dBm <p>2.4 GHz:</p> <ul style="list-style-type: none"> 11n HT40: -69.5dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11b 11Mbps: -87dBm <p>Potência de Transmissão: 5 GHz:</p> <ul style="list-style-type: none"> 21.5dBm(FCC) / 23dBm(CE) (EIRP) / 2.4 GHz : 20.5dBm(FCC) / 20dBm(CE) (EIRP) <p>Modos Wireless: Modo de infraestrutura</p> <p>Segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK</p> <p>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p>	104,50	5225,00
50	30		ROTEADOR WIRELESS WI FORCE	153,30	4599,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			1200MBPS Tipo Roteador Velocidade de transmissão 1167 mbps Taxa de transferência 2.4 GHz: Até 300 Mbps 5 GHz: Até 867 Mbps Antenas 4 antenas Banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Portas 3 portas LAN e 1 porta WAN Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac Capacidade de conexão 20 conexões simultâneas Criptografia WPA-WPA2/PSK AES Frequência 2,4G Hz e 5 GHz Protocolos Suporte a IP v6 Controle de acesso Sim Botões Liga/desliga e Reset Tipo de cabo de alimentação 12V/1A Código de barras Bivolt: 7896637625036		
51	30	Und	<p>Roteador Usb Wi-Fi 6 Gigabit Ax1800 Xx230V Nacional</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Wi-Fi 6 Dual Band AX1800: 1201 Mbps (5 GHz) + 574 Mbps (2.4 GHz)* - Portas Full Gigabit e USB 2.0: 1x porta WAN/LAN GE + 3x portas LAN GE + 1x porta FXS + 1x porta USB 2.0 - Telefonia VoIP: Suporta as funções básicas VoIP - EasyMesh: Fornece cobertura Wi-Fi em toda a residência com tecnologia Mesh padrão - Gerenciamento Remoto: Suporte a OMCI, TR-069, TR-098, TR-181, TR-111, TR-104 e TR-143. <p>Conexões Wi-Fi mais rápidas</p> <p>Combinando novas tecnologias Wi-Fi que incluem 1024QAM, HE160 e o símbolo OFDM 4x mais longo, o XX230v atinge desempenho Wi-Fi em um nível superior. O XX230v está mais rápido do que nunca, chegando a 574 Mbps na banda de 2.4 GHz e 1201 Mbps na banda de 5 GHz.</p> <p>Chamadas VolP</p> <p>Suporta até 8 contas VolP e vários recursos de chamada, como identificador de chamadas, chamada em espera, retenção de chamadas e encaminhamento de chamadas, oferecendo mais recursos que os telefones fixos tradicionais.</p> <p>Band Steering</p>	344,40	10332,00

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

		<p>O XX230v conecta seus dispositivos automaticamente à melhor banda disponível de acordo com o ambiente Wi-Fi, equilibrando a carga da rede para fornecer a conexão ideal a cada equipamento.</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Interface: 4 Portas LAN RJ45 10/100/1000, 1 Porta FXS, 1 Porta GPON SC/APC</p> <p>Padrões Wireless: IEEE 802.11 a/n/ac/ax 5 GHz, IEEE 802.11 b/g/n/ax 2.4 GHz</p> <p>Taxa de Sinal: 1201 Mbps a 5 GHz, 574 Mbps a 2.4 GHz</p> <p>Redirecionamento de portas: Servidor Virtual, Ação de Portas, DMZ, ALG, UPnP</p> <p>Servidor VPN: VPN PPTP, VPN IPSec, OpenVPN</p> <p>Recursos VoIP: Chamada em Espera, Encaminhamento de Chamada, Não Perturbe, Restrição de Chamada, Discagem Rápida, etc.</p> <p>ID do Chamador, Conferência a 3, Conta SIP - Até 8 contas</p> <p>Largura: 26 cm</p> <p>Profundidade: 13,5 cm</p> <p>Altura: 4,9 cm</p>		
TOTAL DO LOTE 2				346.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 612.500,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
TODOS	SECRETARIA DE SAÚDE	TODAS	TODAS
TODOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TODAS	TODAS
TODOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODAS	TODAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Outros órgão ou entidades públicas federais, estaduais e municipais poderão aderir a ata no processo de carona

Dos limites para as adesões

4.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caatiba – Ba, 31 de julho de 2025.

I.D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMUEL CARDEC ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UILTON ROLDÃO NERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLEBER DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

1-

2-